



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

**ATA DA 321ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO
DE MEDICINA (Realizada no dia 04 de março de 2024)**

1 Ao quarto dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, realizou-se, via *Google Meet*, em
2 videoconferência, a 321ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em
3 Medicina. A **Prof.ª. Claudete Aparecida Araújo Cardoso**, Coordenadora do Curso, abriu os
4 trabalhos às oito horas, estando “*on-line*” os seguintes professores e alunos registrados na medida
5 em que foram comparecendo na “*live*”: Graça Helena Maia do Canto Teixeira, Fabiana Resende
6 Rodrigues, Guilherme Wataru Gomes, **MPT**; Cristina Asvolinsque Pantaleão Fontes, **MRD**;
7 Valéria de Queiroz Pagnin, Daniel Pagnin, Issa Leal Damous, Cristine Fares; Guilherme Gonçalves
8 Lopes Almeida, **MSM**; Jairo Werner, Roberta Furtado Stvanin Rachid Novais, Alexandre
9 Ribeiro Fernandes, **MMI**; Monica Kopschitz Praxedes Lusi, Antonio José Lagoeiro Jorge,
10 Giovanna Aparecida Balarini Lima, **MMC**; Claudia March Frota de Souza, **MPS**; Anna Alice
11 Amorim Mendes, **MSS**; Ismar Lima Calvacanti, Luiz Cláudio Santos de Souza Lima, **MGC**;
12 Tania Gouvea Thomaz, **MFL**; Sandra Costa Fonseca, **MEB**; Rafael Cisne de Paula, **MMO**.
13 Representando os alunos pelo **DABT**: Luiza Magalhães de Assis, Giulia Silva Seccato, André
14 Felipe Rocha, Lucas Longo Ferreira, Danielle Jacudi Pinheiro dos Santos, Giovanna de Campos
15 Moraes, Ana Julia Vieira Zorzal, Maria Fernanda Rangel Barquette, Hanna Lomba Coutinho,
16 Luan Menezes Pereira, Yuri Silva Ferreira de Souza. **Justificaram a ausência os Profs:** Ana
17 Maria Ribeiro, Arnaldo Costa Bueno, Luciana Souza de Paiva, Márcia Guimarães de Mello
18 Alves, André Ricardo Araujo da Silva e Sonia Maria Dantas Berger, **Pauta única: Deliberação**
19 **do Processo de Dispensa de Disciplina nº 23069.150980/2024-87**. A reunião trata de recurso
20 em face da decisão de 1ª instância que indeferiu o pedido de dispensa da disciplina de
21 Embriologia Básica I. Trata-se de aluno procedente da Universidade Federal de São João Del
22 Rei, que solicitou dispensa da disciplina de **EMBRIOLOGIA BÁSICA I** (carga horária=80h)
23 na UFF, e alegou ser equivalente a **INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS DA VIDA: GÊNESE E**
24 **DESENVOLVIMENTO** (carga horária=66h). Após rever o recurso, a Comissão informou que
25 o motivo do indeferimento de dispensa foi insuficiência de carga horária, já que a disciplina
26 indicada para dispensa contempla diversos outros conteúdos além de Embriologia. **Após ampla**
27 **discussão do caso, posto em votação, tendo o recurso obtido vinte sete votos, sendo quatorze**

28 *votos pelo deferimento, doze votos pelo indeferimento e uma abstenção.* Nada mais havendo a
29 tratar, a Presidente encerrou a reunião e mandou que se lavrasse a ata, a qual, depois de lida e
30 aprovada vai, pela mesma assinada.

31

32

33

34 Profa Claudete A. Araújo Cardoso – SIAPE 1458469

35 Coordenadora do curso de Medicina da UFF